

NOTA INFORMATIVA

Atendendo à situação epidemiológica, com aumento significativo de novos casos confirmados de COVID-19 na região na área de abrangência do ACES Dão Lafões e atendendo a que as aglomerações de pessoas são o principal fator de risco para a disseminação da infeção por SARS-CoV-2, alertamos para a necessidade do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a Resolução do Conselho de Ministros nº 74-A/2021, de 9 de julho, bem como as normas e orientações da Direção-Geral da Saúde, em especial:

- Eventos de natureza familiares (casamentos, batizados, aniversários) e outras celebrações similares:
 - Ocupação limitada a 50% da lotação prevista para o espaço;
 - Realização de testes laboratoriais de pesquisa de SARS-CoV-2 a participantes e profissionais, sempre que o número de participantes seja superior a 10, conforme previsto na Norma nº 019/2020 da Direção-Geral da Saúde, atualizada a 17/06/2021.
- Eventos de natureza cultural, desportiva ou corporativa:
 - Realização de testes aos profissionais e participantes/espectadores, sempre que o número de participantes seja superior a 1000, em ambiente aberto, ou superior a 500, em espaço fechado, conforme previsto na Norma nº 019/2020 da Direção-Geral da Saúde, atualizada a 17/06/2021.
-

Salientamos, ainda, a importância da manutenção das medidas preventivas, nomeadamente a utilização de máscara, automonitorização de sintomas, higiene das mãos e distanciamento físico, evitando frequentar locais com aglomerações de pessoas.

Viseu, 21-06-2021.

Autoridades de Saúde do ACES Dão Lafões